



DECRETO Nº 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Servidores para Acompanharem e Fiscalizarem a Execução de Convênios.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDER PINHEIRO MELO** – Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento, Meio Ambiente e Pesca, **DAVI DA SILVA COSTA** – Secretário de Obras e Serviços Públicos, e **ALBENIR CASTELO SANTOS** - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, como responsáveis pelo ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO dos **Convênios Nº 010/2018-SEINF e 019/2018-SEINF**, celebrados entre o Município de Amapá e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, com vistas à Construção do Prédio da Garagem Municipal e a Construção de Passarela na Comunidade de Sucuriçu, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Jocelyn Guimarães Collares, em 12 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91